



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

FLS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz

Finalidade Estatutária: ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou risco social, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Especificamente, tal finalidade é cumprida pelas seguintes ações:

- I – Promoção de atividades referentes à Política de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- II – Incentivo e desenvolvimento à prática esportiva.
- III – Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias;
- IV - Profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programa de aprendizagem; e
- V – Promoção da arte e a cultura, implementando ações e projetos que visem o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida dos assistidos, suas famílias e da comunidade.

As ações referidas serão prestadas pela entidade sempre de forma gratuita, devendo, para a consecução deste objetivo, arrecadar mediante trabalho voluntário, receber doações em geral e recursos por convênios, contratos e parcerias com órgãos privados e públicos de qualquer nível, nas áreas: social, educacional, profissionalizante, recreativa e esportiva.

CNPJ: 16.784.316/0001-51

Endereço: Rua José Cecílio, s/nº, São Luiz

Cidade: Formiga/MG

CEP: 35.577-014

Telefone: 37 99846-7427 / 37-3321-2328

E-mail: patronatosauliz@yahoo.com.br

Site: <https://patronatosauliz.org.br>

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Alessandro Resende Pieroni

CPF: 487.059.856-68

Endereço: Praça José Barbosa Júnior, 223, Apt. 401, Centro, Formiga/MG

Cargo na OSC: Diretor - Presidente

Mandato: 06/02/2026 a 06/02/2028

E-mail: arp.dentista@gmail.com

Telefone: 37 99988-1175



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
224 Valor: R\$10.000,00	Evandro Donizetti da Cunha	Conta Corrente:
		Agência:
		Endereço:
		Banco:

OBJETO: Apoio financeiro para o custeio de despesas com pessoal, incluindo salários e encargos sociais da folha de pagamento, visando à manutenção da equipe de profissionais composta por: gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutores de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social, com a finalidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade conveniente no atendimento às crianças, adolescentes e jovens assistidos.

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
44 Valor: R\$10.000,00	Daniel Rodrigues da Silva	Conta Corrente:
		Agência:
		Endereço:
		Banco:

OBJETO: Apoio financeiro para o custeio de despesas com pessoal, incluindo salários e encargos sociais da folha de pagamento, visando à manutenção da equipe de profissionais composta por: gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutores de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social, com a finalidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade conveniente no atendimento às crianças, adolescentes e jovens assistidos.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

FLS

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
225 Valor: R\$20.000,00	Joice Alvarenga Borges Carvalho	Conta Corrente:
		Agência:
		Endereço:
		Banco:
OBJETO: Apoio financeiro para o custeio de despesas com pessoal, incluindo salários e encargos sociais da folha de pagamento, visando à manutenção da equipe de profissionais composta por: gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutores de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social, com a finalidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade conveniente no atendimento às crianças, adolescentes e jovens assistidos.		

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
226 Valor: R\$10.000,00	Thiago Leão Pinheiro	Conta Corrente:
		Agência:
		Endereço:
		Banco:
OBJETO: Apoio financeiro para o custeio de despesas com pessoal, incluindo salários e encargos sociais da folha de pagamento, visando à manutenção da equipe de profissionais composta por: gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutores de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social, com a finalidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade conveniente no atendimento às crianças, adolescentes e jovens assistidos.		

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho o apoio financeiro para o custeio de despesas com pessoal, incluindo salários, encargos sociais e demais despesas legais decorrentes da folha de pagamento dos profissionais envolvidos na execução das atividades desenvolvidas pela entidade, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados às crianças, adolescentes e jovens atendidos.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

5. VIGÊNCIA:

02 meses

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, fundada em 1942, é uma entidade de natureza filantrópica que atua na área da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo atividades socioeducativas voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A entidade tem como missão complementar as ações da família e da comunidade na proteção integral e no desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Entre seus objetivos destacam-se:

- Proporcionar espaços de convivência grupal, comunitária e social;
- Estimular o desenvolvimento de vínculos afetivos, a solidariedade e o respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos atendidos;
- Desenvolver potencialidades, habilidades e talentos, promovendo formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida pública e a compreensão crítica da realidade social;
- Contribuir para a permanência no sistema educacional e inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, o Patronato São Luiz executa dois importantes serviços:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo aproximadamente 50 crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos;
2. Programa Jovem Aprendiz, que prepara cerca de 103 adolescentes e jovens para o ingresso e permanência no mercado de trabalho.

Para garantir a continuidade e qualidade desses serviços, torna-se essencial o custeio da folha de pagamento da equipe de profissionais diretamente envolvidos nas atividades, conforme previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), que exige a presença de equipe mínima composta por assistente social e orientadores sociais.

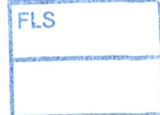
Além disso, o plano de aplicação contempla o financiamento de profissionais fundamentais à execução do SCFV, do Programa Jovem Aprendiz e das atividades administrativas da entidade, incluindo: gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutor de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social. As despesas abrangem salários, encargos sociais, bem como as provisões legais referentes a férias e 13º salário.

Diante da relevância e abrangência dos serviços prestados, torna-se imprescindível a formalização da presente parceria com o poder público, a fim de assegurar a manutenção do atendimento às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, promovendo a proteção social básica, a melhoria da qualidade de vida e a formação cidadã, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG



7. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do território Formiguense. Crianças e adolescentes em situação de isolamento social, que vivenciam situações de violência ou negligência no âmbito familiar, beneficiárias dos programas de transferência de renda. E jovens, com idade entre 14 e 24 anos, participantes do Programa Jovem Aprendiz.

8. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto	Forma de Verificação
1. Garantir a manutenção da equipe de profissionais necessária à continuidade das atividades e dos serviços desenvolvidos pela entidade durante o período de execução da parceria.	1. Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais decorrentes da folha de pagamento dos profissionais envolvidos na execução das atividades da entidade, incluindo gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutores de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social.	02 meses	Recibos de pagamento, contracheques, comprovantes de pagamento de salários e encargos sociais, folha de pagamento e demais documentos que comprovem a efetiva realização das despesas com pessoal.

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de profissionais.

Para o alcance da meta, será adotada metodologia baseada no planejamento financeiro, na organização administrativa e no controle das despesas com pessoal, assegurando a adequada aplicação dos recursos destinados ao custeio da folha de pagamento dos profissionais envolvidos nas atividades da entidade.

As principais ações previstas são:

- * Realização do planejamento e do cronograma de pagamentos mensais dos profissionais, conforme o plano de aplicação dos recursos aprovado;
- * Registro e controle das despesas relacionadas à folha de pagamento e aos respectivos encargos sociais, por meio dos sistemas de gestão financeira e administrativa utilizados pela entidade;
- * Emissão e arquivamento de contracheques, recibos de pagamento e demais documentos relacionados à remuneração dos profissionais;
- * Realização dos pagamentos de salários e encargos sociais, observando os prazos e as obrigações legais aplicáveis;



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

* Organização e manutenção dos documentos comprobatórios das despesas, incluindo folhas de pagamento, comprovantes de pagamento, guias de recolhimento de INSS, FGTS e demais documentos pertinentes, para fins de acompanhamento e prestação de contas.
A metodologia adotada visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a continuidade da equipe de profissionais e, consequentemente, a manutenção das atividades e dos serviços desenvolvidos pela entidade em benefício do público atendido.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. Previsão de Receitas e Despesas

Origem dos Recursos: Orçamento Impositivo – LEI Nº 6.538, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$50.000,00	CUSTEIO	R\$50.000,00
Total:	R\$50.000,00	Total:	R\$50.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Tipo	Descrição Detalhada	Valor
Pagamento de pessoal	Cozinheira	R\$ 4.434,12
	Assistente Social	R\$ 1.808,20
	Monitora	R\$ 4.610,86
	Monitora	R\$ 4.610,86
	Faxineiro	R\$ 5.242,34
	Instrutor(a) de Aprendizagem	R\$ 5.243,74
	Instrutor(a) de Aprendizagem	R\$ 5.243,74
	Instrutor(a) de Aprendizagem	R\$ 2.132,88
	Coordenador(a) Pedagógica	R\$ 3.528,06
	Coordenador(a) de Aprendizagem	R\$ 6.655,36
	Gerente Administrativo	R\$ 7.898,18
Sub Total:		R\$51.408,34

Observação: Caso o valor de execução ultrapasse o valor da parceria, a diferença será custeada com recursos próprios da Entidade”.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

12 - RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS

Cargo	Qt.	Salário Líquido	Qt. Meses	Valor total de salários do período	Encargos da folha	Custo total
Cozinheira	01	R\$1.891,75	02	R\$3.783,50	R\$650,62	R\$ 4.434,12 ✓
Assistente Social - 4 h semanais	01	R\$783,45	02	R\$1.566,90	R\$241,30	R\$ 1.808,20 ✓
Monitória	01	R\$1.966,21	02	R\$3.932,42	R\$678,44	R\$ 4.610,86 ✓
Monitória	01	R\$1.966,21	02	R\$3.932,42	R\$678,44	R\$ 4.610,86 ✓
Faxineiro	01	R\$2.232,26	02	R\$4.464,52	R\$777,82	R\$ 5.242,34 ✓
Instrutor(a) de Aprendizagem	01	R\$2.232,84	02	R\$4.465,68	R\$778,06	R\$ 5.243,74 ✓
Instrutor(a) de Aprendizagem	01	R\$2.232,84	02	R\$4.465,68	R\$778,06	R\$ 5.243,74 ✓
Instrutor(a) de Aprendizagem	01	R\$917,27	02	R\$1.834,54	R\$298,34	R\$ 2.132,88 ✓
Coordenadora Pedagógica	01	R\$1.510,04	02	R\$3.020,08	R\$507,98	R\$ 3.528,06 ✓
Coordenadora de Aprendizagem	01	R\$2.822,09	02	R\$5.644,18	R\$1.011,18	R\$ 6.655,36 ✓
Gerente Administrativo	01	R\$3.328,43	02	R\$6.656,86	R\$1.241,32	R\$ 7.898,18 ✓
Total:						R\$51.408,34

Obs.: O valor de R\$ 1.408,34 corresponde a uma estimativa de complementação com recursos próprios da entidade, podendo sofrer alterações de acordo com os custos efetivamente realizados durante a execução da parceria.

Os valores dos salários apresentados são estimativos e poderão sofrer variações decorrentes de faltas, reajustes previstos na legislação trabalhista, alterações nos encargos e demais intercorrências relacionadas à folha de pagamento.

Os rendimentos financeiros eventualmente gerados serão utilizados exclusivamente para a execução do objeto previsto no Plano de Trabalho.

Eventuais custos excedentes ou outras despesas necessárias à execução do objeto que ultrapassem o valor do repasse serão custeados com os rendimentos financeiros disponíveis e, caso necessário, com recursos próprios da entidade.

"O irmão apoiado no irmão é torre fortificada"



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77

Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51

Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas

Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

Especificação dos Recursos Humanos

Descrever cada cargo, a carga horária a ser cumprida e as atribuições deste cargo na parceria.

Cozinheira – Carga horária a ser cumprida: das 7h às 11h e das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. Atribuições: manipular alimentos, preparar e servir café da manhã, almoço e café da tarde de segunda a sexta-feira.

Assistente Social – Carga horária a ser cumprida: 04:00 horas semanais, Atribuições: mediar, orientar e propor ações envolvendo os diferentes sujeitos em situações presentes na sala de aula que envolvam a realidade social da comunidade.

Monitora - Carga horária a ser cumprida: 8:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira. Atribuições: planejar atividades, realizar acompanhamento dos usuários, abrangendo o ensino por meio de atividades de pesquisa, atuação pedagógica, metodológica e avaliativa.

Faxineiro - Carga horária a ser cumprida: 7:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira. Atribuições: responsável por realizar a limpeza e a conservação dos ambientes da Associação, manter a higiene e a organização dos espaços, garantindo um ambiente limpo.

Instrutor(a) de Aprendizagem - Carga horária a ser cumprida: 8:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira. Atribuições: planejar e ministrar aulas, orientar a aprendizagem e executar serviços administrativos, incluindo edição de contratos, elaboração de planilhas e outras atividades relacionadas.

Coordenadora de Aprendizagem - Carga horária a ser cumprida: 8:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira. Atribuições: oferece suporte, orientações e capacitações, visando aprimorar as práticas de ensino. Atuando como intermediário, o coordenador estabelece uma comunicação eficaz entre alunos, pais, instrutores e direção

Gerente Administrativo: Carga horária a ser cumprida: 7:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira. Atribuições: gerenciar, planejar, organizar e controlar as atividades das áreas administrativas da associação; Definir e gerenciar estratégias; Acompanhar resultados visando o melhor desempenho das atividades.

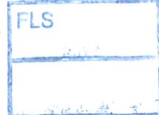
Coordenadora Pedagógica – Carga horária a ser cumprida: 8:00 h às 15:00 h terças-feiras e quintas-feiras. Atribuições: planejar e acompanhar as atividades educativas realizadas pela instituição, visando à qualidade do processo de ensino-aprendizagem, oferecer suporte técnico, organizar reuniões pedagógicas, observar aulas e promover formação continuada para os professores/monitores;

“ O irmão apoiado no irmão é torre fortificada”



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG



13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os valores referentes à remuneração dos profissionais foram estimados com base nos valores praticados para as respectivas funções, considerando as referências do SINTIBREF/MG – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, bem como os valores praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		R\$50.000,00
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de Contas (Parcial)	A prestação de contas parcial será apresentada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, especialmente por ocasião da troca de exercício financeiro, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal.	
Prestação de Contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga/MG, 28 de agosto de 2026.

Alessandro Resende Pieroni
Diretor-Presidente

Aprovado por:
Rafaella Fernandes Oliveira – Gestora de Parcerias

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "